

DECRETO Nº 001946/14 de 30 de Setembro de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000676/13 de 30 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 86.395,20 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - ADMINISTRACAO GERAL	
04.01 - Secretaria da Administracao	
04.01.04.122.0002.2.005-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI:	1.327,00
04.04 - Encargos Gerais	
04.04.04.123.0002.2.008-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
05 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
05.01 - Fazenda e Contadoria	
05.01.04.123.0002.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
05.02 - Arrecadacao e Fiscalizacao	
05.02.04.123.0002.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	200,00
06 - PLANEJAMENTO E COORDENACAO	
06.01 - Planejamento e Engenharia	
06.01.04.122.0002.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	200,00
07 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
07.01 - Secretaria de Agricultura	
07.01.20.122.0005.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	800,00
07.01.20.122.0005.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
07.02 - Fundo de Apoio e Desenvolvimento Agropecuario	
07.02.20.122.0005.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
08.08 - Cultura e Tradicao	
08.08.13.392.0004.2.032-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Beneficios Assistenciais	650,00
08.01 - Secretaria da Educacao	
08.01.12.122.0004.2.020-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
08.02 - Educacao Infantil	
08.02.12.365.0004.2.021-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
08.10 - ESPORTE, LAZER e EVENTOS	
08.10.27.813.0004.2.096-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
08.02 - Educacao Infantil	
08.02.12.365.0004.2.021-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
08.01 - Secretaria da Educacao	
08.01.12.122.0004.2.020-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	385,20
08.04 - FUNDEB	
08.04.12.361.0004.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
08.05 - Ensino Fundamental	
08.05.12.368.0004.2.024-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS	
09.01 - Secretaria de Obras	
09.01.04.122.0002.2.097-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	699,00
09.01.04.122.0002.2.097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00

09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS	
09.05 - PARQUE DE MÁQUINAS	
09.05.04.122.0002.2.098-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.998,00
10 - SAUDE E SANEAMENTO	
10.02 - Fundo Municipal da Saude	
10.02.10.301.0003.2.040-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	1.322,00
10.02.10.301.0003.2.040-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.997,00
10.03 - Saneamento e Distribuicao de Agua	
10.03.17.605.0003.2.044-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	8.593,00
10.02 - Fundo Municipal da Saude	
10.02.10.301.0003.2.040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.809,00
10.02.10.301.0003.2.040-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	7.997,00
10.03 - Saneamento e Distribuicao de Agua	
10.03.17.605.0003.2.044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.305,00
10.02 - Fundo Municipal da Saude	
10.02.10.301.0003.2.040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.165,00
10.02.10.301.0003.2.040-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.998,00
11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	
11.02 - Fundo Municipal Assistencia Social	
11.02.08.244.0006.2.046-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	500,00
11.01 - Secretaria Assistencia Social	
11.01.08.122.0006.2.045-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.999,00
11.06 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
11.06.08.243.0006.2.086-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI:	1.751,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - ASSESSORIA JURIDICA	
02.01 - Departamento Juridico	
02.01.04.122.0002.2.085-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais	19.975,00
02.01.04.122.0002.2.002-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	811,00
03 - ADMINISTRACAO SUPERIOR	
03.01 - Gabinete do Prefeito e Vice	
03.01.04.122.0002.2.003-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.499,00
04 - ADMINISTRACAO GERAL	
04.05 - Controle Interno	
04.05.04.122.0002.2.009-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	100,00
04.03 - Departamento de Pessoal	
04.03.04.122.0002.2.007-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	777,00
04.01 - Secretaria da Administracao	
04.01.04.122.0002.1.015-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	999,00
04.01.04.122.0002.1.015-4.5.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	999,00
05 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
05.01 - Fazenda e Contadoria	
05.01.04.123.0002.2.010-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	500,00
05.02 - Arrecadacao e Fiscalizacao	
05.02.04.123.0002.2.012-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	999,00
05.02.04.123.0002.2.011-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	200,00
06 - PLANEJAMENTO E COORDENACAO	
06.01 - Planejamento e Engenharia	
06.01.04.122.0002.2.074-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	999,00
06.01.04.122.0002.2.074-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI:	999,00
06.01.04.122.0002.2.014-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.700,00
07 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
07.01 - Secretaria de Agricultura	
07.01.20.122.0005.2.015-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.800,00
07.02 - Fundo de Apoio e Desenvolvimento Agropecuario	
07.02.20.122.0005.2.016-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	300,00

07 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
07.03 - Controle e Preservacao Ambiental	
07.03.20.542.0005.1.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.999,00
07.03.18.542.0002.2.093-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.999,00
07.03.20.542.0005.2.019-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	469,00
07.03.20.542.0005.2.019-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	2.999,00
07.02 - Fundo de Apoio e Desenvolvimento Agropecuario	
07.02.20.122.0005.2.016-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	500,00
07.01 - Secretaria de Agricultura	
07.01.20.122.0005.2.015-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI:	700,00
07.02 - Fundo de Apoio e Desenvolvimento Agropecuario	
07.02.20.122.0005.2.016-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI:	500,00
07.03 - Controle e Preservacao Ambiental	
07.03.20.542.0005.2.019-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI:	804,00
07.03.20.542.0005.2.019-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	322,00
07.03.20.542.0005.1.017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	999,00
07.03.18.542.0002.2.093-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	999,00
08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
08.10 - ESPORTE, LAZER e EVENTOS	
08.10.27.813.0004.2.096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	550,00
08.05 - Ensino Fundamental	
08.05.12.368.0004.2.024-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
08.10 - ESPORTE, LAZER e EVENTOS	
08.10.27.813.0004.2.096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
08.01 - Secretaria da Educacao	
08.01.12.122.0004.2.020-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	300,00
08.02 - Educacao Infantil	
08.02.12.365.0004.1.019-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4.999,00
08.01 - Secretaria da Educacao	
08.01.12.122.0004.2.020-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	385,20
08.06 - Transporte Escolar	
08.06.12.361.0004.2.095-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	2.000,00
08.08 - Cultura e Tradicao	
08.08.13.392.0004.2.031-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.999,00
08.08.13.392.0004.2.032-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	650,00
08.01 - Secretaria da Educacao	
08.01.12.122.0004.2.020-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00
09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS	
09.02 - Obras e Servicos	
09.02.04.122.0002.1.032-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	999,00
09.02.04.122.0002.1.032-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	999,00
09.02.04.122.0002.1.032-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4.999,00
10 - SAUDE E SANEAMENTO	
10.03 - Saneamento e Distribuicao de Agua	
10.03.17.605.0003.2.044-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	999,00
11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	
11.04 - Centro Referencia Assistencia Social - CRAS	
11.04.08.244.0006.2.109-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.322,00
11.02 - Fundo Municipal Assistencia Social	
11.02.08.244.0006.2.046-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
11.02.08.242.0006.2.106-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.999,00
11.03 - Habitação	
11.03.08.244.0006.2.108-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	999,00
11.06 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
11.06.08.243.0006.2.086-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.751,00
12 - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	
12.01 - Desenvolvimento Industrial, Comercial e Servicos	
12.01.23.122.0002.2.056-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	999,00

12 - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

12.01 - Desenvolvimento Industrial, Comercial e Servicos

12.01.23.122.0002.2.056-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

999,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Setembro de 2014

Cledi Savariz

CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ

Prefeito Municipal